

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO (LISBOA)**Aviso (extrato) n.º 6104/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, na área de Gestão Financeira, Contabilidade e Património.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Gestão Financeira, Contabilidade e Património

1 – Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, (doravante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que por proposta aprovada por unanimidade pelo Executivo da Freguesia de Santo António de Lisboa, a 23 de fevereiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, para a categoria e carreira de Assistente Técnico, na área de Gestão Financeira, Contabilidade e Património.

2 – Local de trabalho: área da Freguesia de Santo António de Lisboa.

3 – Caracterização do posto de trabalho: para além das funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções: realizar registos contabilísticos e o seu ciclo, no que respeita às receitas (Liquidações e Recebimentos) e às despesas (Cabimento, Compromisso, Obrigação e Pagamento) da Freguesia; contabilizar vencimentos e demais documentos contabilísticos; Elaborar Documentos Previsionais: Orçamento, GOP e PPI, bem como Alterações Orçamentais Permutativas e Modificativas; Emitir e controlar as Declarações de Donativos; Proceder aos respetivos pagamentos (Área da Tesouraria); Reconciliações Bancárias; Elaboração das obrigações declarativas e fiscais periódicas e da Prestação de Contas; Reporte ao Tribunal de Contas, à DGAL e demais Entidades.

4 – Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

5 – Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 – De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da internet da Junta de Freguesia de Santo António de Lisboa em <https://www.jfsantoantonio.pt>, no separador Procedimentos Concursais.

9 de março de 2026. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Lisboa, Filipa Isabel da Luz Veiga.

319973885